



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



**CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2018 - PRE/UFSM
CADASTRO DE PROPOSTAS PARA ATIVIDADES
NO ÂMBITO DO CONVÊNIO UFSM/MP-RS/FASE**

A Universidade Federal de Santa Maria, através do projeto estratégico institucional “Observatório de Direitos Humanos” da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a seleção de projetos para desenvolver oficinas, atividades artísticas, educativas, culturais e/ou esportivas nas áreas de **Música, Artes Visuais, Dança, Teatro, Cinema e Educação Física**, no âmbito do **Convênio 23081 015851/2014-11**, entre a Universidade Federal de Santa Maria, Ministério Público Estadual e Fundação de Atendimento Sócio-Educativo.

1. Objetivo geral do convênio

Favorecer o desenvolvimento da socioeducação, conforme as diretrizes legais, nas unidades do CASE e do CASEmi, com vistas ao protagonismo juvenil.

1.2 Objetivos específicos

- conhecer a realidade do CASE e CASEmi, de modo a subsidiar no aprimoramento da dinâmica de trabalho de ambas as unidades;
- assessorar os grupos gestores do CASE e CASEmi, para fins de ampliar o repertório gerencial das equipes de trabalho, a partir das diretrizes do SINASE quanto à socioeducação;
- assessorar as equipes técnicas do CASE e CASEmi, na direção do fortalecimento do seu papel de condução técnica do trabalho socioeducativo, contribuindo no desenvolvimento pleno das potencialidades das diferentes áreas do conhecimento na comunidade socioeducativa.
- incrementar as atividades socioeducativas disponíveis aos adolescentes, de modo articulado com a produção de conhecimento na área acadêmica, no campo do esporte, da cultura, da comunicação, da educação, da saúde, entre outros;
- contribuir no desenvolvimento e implementação de metodologias de trabalho com a família que venham a incidir na participação da família dos internos no processo de cumprimento da medida socioeducativa e de aproximações que favoreçam o planejamento do desligamento/progressão de medida.

2. Público alvo das propostas:

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade no CASEmi.



3. Inscrições

3.1. As inscrições para projetos de interessados em desenvolver oficinas, atividades artísticas, educativas, culturais e/ou esportivas nas áreas de **Música, Artes Visuais, Dança, Teatro, Cinema e Educação Física**, no âmbito do Convênio 23081-015851/2014-11, poderão ser realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail **extensao@ufsm.br**, no período de **20 de março a 20 de abril de 2018**, de acordo com o anexo I.

3.2 As propostas contempladas deverão ser devidamente registradas no portal de projetos como atividade de extensão.

4. Disposições gerais

4.1. A execução da atividade proposta, se acolhida, será de responsabilidade do proponente.

4.2. A submissão de proposta não implica em participação automática dos proponentes nas atividades do Convênio.

4.3. A Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Grupo de Trabalho estabelecido pelo Convênio, selecionará as propostas de acordo com as demandas e objetivos do Convênio, respeitando a disponibilidade física, material e orçamentária da Instituição.

4.4. A Pró-Reitoria de Extensão garante, através do projeto institucional estratégico do Observatório de Direitos Humanos, o pagamento de uma cota mensal de bolsa para estudante (12 horas de atividade semanal no valor de R\$ 250,00) para cada proposta selecionada, respeitado o limite orçamentário e disponibilidade técnica do ano de 2018.

4.5. Outras demandas necessárias para o desenvolvimento das propostas serão avaliadas conforme disponibilidade técnico-financeira.

Santa Maria, 19 de março de 2018.

Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão/UFSM
SIAPE 4361372